

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



MEMORANDO Nº 42/2021 – CDL/SEMED

Ananindeua/Pa, 19 de março de 2021.

Ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empresa especializada em Locação de Veículos Automotores nº 032/2016-SEMED. Processo nº 971/2020-SEMED

A MD Secretária Municipal de Educação, Profa. Leila Freire

Senhora Secretária,

Diante das incumbências Educacionais prioritárias e constitucionais, atribuídas ao Município, solicitamos a V.Sa. a renovação do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empresa especializada em Locação de Veículos Automotores nº 032/2016-SEMED. Processo nº 971/2020-SEMED, por um período de 12 meses.

Considerando que o presente contrato já está completando 60 (sessenta) meses de vigência, e que o período pandêmico causou inúmeras instabilidades no funcionamento da SEMED/PMA, tornando impossível que fosse prevista a necessidade de manutenção dos serviços de locação de veículos e os quantitativos que se fariam necessários.

Considerando que, havendo vantajosidade na manutenção da contratação, quando devidamente justificada, existe a possibilidade legal de prorrogação excepcional de contratos administrativos como o presente, tendo em vista que, a situação de calamidade pública está passando por modificações positivas e não há tempo hábil para que se aguarde o procedimento licitatório formal, que inclusive já está em curso.

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

Faz-se necessária a renovação do presente contrato de locação de veículos, que tem como objetivo auxiliar nas atividades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED, é necessária uma vez que a Secretaria não possui em seu patrimônio veículos suficientes para o atendimento de demandas. Justificando-se a manutenção excepcional da contratação para realização de serviços da Secretaria Municipal de Educação, na realização de diversas atividades de interesse do município e população, tais como, entrega do kit alimentação para as unidades municipais de educação, distribuição de kits escolares para os alunos da rede municipal, atendimento as demandas relacionadas as matrículas, vistorias em escolas por parte da equipe técnica da SEMED e outras atividades que fogem do cotidiano a qualquer órgão desta administração, a fim de obter informações e sanar dúvidas a respeito das instituições de educação deste Município.

Em anexo, a Ata de registro de Preço nº 137/2015; Contrato Administrativo de nº 032/2016-Locação de veículos para atender as necessidades da SEMED; Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empresa especializada em Locação de Veículos Automotores nº 032/2016-SEMED.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Belmiro Soares
Campelo Neto
Belmiro Soares Campelo Neto
Coordenador de Logística Escolar
Matrícula 0722

Assinado de forma digital por
Belmiro Soares Campelo Neto
Dados: 2021.03.19 09:32:34
-03'00'